

PORTARIA Nº 096/2004 - GS/SEMAF, 28 DE SETEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e conforme o que determina o Decreto nº 7.426, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em 16 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Licitantes – CIRCHL, para compras e serviços, vinculada à SEMAF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO DA SEMAF